EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMED | Nº 004/2026
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

OBJETO: premiação de 10 (dez) iniciativas, atividades ou ações já realizadas por Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

ERRATA 2

A Prefeitura de Timóteo, por meio da Subsecretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, torna público **ERRATA** referente ao Edital de Chamamento SEMED 004/2026 cujo objeto é a premiação de 10 (dez) iniciativas, atividades ou ações já realizadas por Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva para a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme condições estabelecidas no referido edital

➔ Quanto a **Etapa de Inscrição,** onde lê-se 6.1:
As insrcrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no periodo de 30 de junho de 2026 à 30 de junho de 2026 por meio do link pnab.timoteo.mg.gov.br. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.

Leia- se 6.1: As insrcrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no periodo de 30 de junho de 2026 à **14 de agosto de 2026** por meio do link pnab.timoteo.mg.gov.br. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.

➔ Quanto a **quem pode participar do Edital**, onde lê-se 4.1- IV:
Coletivos informais (sem constituição jurídica), representados por pessoas físicas, que desenvolvem e articulem atividades culrurais em suas comunidades e ainda não estejam certificados como Ponto ou Pontão de Cultura pelo Ministério da Cultura, desde que cumpram os requisitos para a certificação no Cadastro Nacional, conforme item 3 deste edital.

Leia- se 4.1 -IV: Coletivos informais (sem constituição jurídica) **com no mínimo 3 integrantes**, representados por pessoas físicas, que desenvolvem e articulem atividades culrurais em suas comunidades e ainda não estejam certificados como Ponto ou Pontão de Cultura pelo Ministério da Cultura, desde que cumpram os requisitos para a certificação no Cadastro Nacional, conforme item 3 deste edital.

ULISSES LUCIANO MARANGON MARQUES:97123315634
Assinado de forma digital por ULISSES LUCIANO MARANGON MARQUES:97123315634
Dados: 2026.08.07 14:50:40 -03'00'

Ulisses Luciano Marangon Marques
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Timóteo, 05 de agosto de 2026